

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

DECRETO LEGISLATIVO N.º 063/ 98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU E O** Excelentíssimo Sr. Presidente **PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com o título de “**CIDADÃO MARATAIZENSE**” o Sr. **HEL Y FONSECA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “**ELIAS SILVA**”, 09 de outubro de 1998.


FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA C.M.M